



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.472804/2022-56

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 43/2022

O SR. LUIZ CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA, COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 240, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO III, ALÍNEA "E" DO REGIMENTO INTERNO DO INSS, APROVADO PELA PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, DE 29 DE ABRIL DE 2024 RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO do contrato nº 43/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, EPI's e uniformes, de forma continuada ou sob demanda, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, e de carregadores, sem dedicação exclusiva e sob demanda, nos imóveis da Superintendência Regional Sul, Gerências Executivas nos Estados da Região Sul e unidades vinculadas, em Curitiba/PR e Ponta Grossa/PR, que são prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital firmado entre o **INSS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL** e a empresa Multilimp Serviços Terceirizados LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.934.245/0001-26, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.472804/2022-56, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do referido Contrato e seus parágrafos, através da repactuação contratual, em razão de sua atualização pela **Convenção Coletiva de Trabalho - PR000232/2024**, pela Revisão do SAT Ano de Vigência 2024, pelos insumos utilizando-se o IPCA acumulado, e atualização das tarifas públicas (vale-transporte), em vista aos atos legais de cada município, ambos os casos com anualidade verificada a partir da data do fato gerador, que deu ensejo à ultima repactuação, conforme item 21.6 do termo de referência. Os cálculos comprobatórios da atualização estão consignados nas planilhas nominadas: Anexo EVENTO 0 ([18024373](#)), Anexo EVENTO 1 ([18024375](#)), Anexo EVENTO 2 ([18024380](#)), Anexo EVENTO 3 ([18024385](#)), Anexo EVENTO 4 ([18024389](#)), Anexo EVENTO 5 ([18024392](#)), Anexo EVENTO 6 ([18024396](#)), Anexo APURAÇÃO VALOR RETROATIVO2 - Correção ([20315129](#)), as quais integram o presente, resultando no valor mensal atualizado de até **R\$ 319.133,61** (trezentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e sessenta e um centavos) e anual de até **R\$ 3.829.603,32** (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos).

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram, a partir da ocorrência dos eventos, conforme coluna "Eventos" da planilha "Anexo APURAÇÃO VALOR RETROATIVO2 - Correção ([20315129](#))".

III – O valor a ser pago de forma **retroativa**, está dividido conforme tabela abaixo:

RETROATIVOS/2024 - (01/01/2024 até 31/12/2024)	
LIMP1	R\$ 300.557,75
HIGIENIZ1	R\$ 53.153,87
TOTAL	R\$ 353.711,62

RETROATIVOS/2025 - (01/01/2025 até 19/04/2025)

LIMP1	R\$ 93.110,63
HIGIENIZ1	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 93.110,63

IV - A emissão dos empenhos nº 2025 NE 617001 (para LIMP1) e nº 2025 NE 617002 (para ESTIVAD1), de 08/05/2025, para atendimento da despesa relativa ao período de 01/01/2024 a 20/09/2025.

V – Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia no valor total de **R\$ 191.480,16** no prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o estabelecido no contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

(Assinado Eletronicamente)

Luis Cândido Rodrigues da Silva

Matrícula 1.097.986

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - COFL

Superintendência Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 09/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20641199** e o código CRC **D20EC7B1**.

Referência: Processo nº 35014.472804/2022-56

SEI nº 20641199

Criado por [marlide.araujo](#), versão 6 por [marlide.araujo](#) em 09/05/2025 11:02:55.